

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO N° 294/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

REVOGA O DECRETO DE N° 278, DE  
05 DE JUNHO DE 2017, QUE  
CONVOCA A VII CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO  
NA DATA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, **considerando** a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do sistema, de acordo com o disposto no inciso vi do artigo 18 da lei nº.8742 de 07 de dezembro de 1993, (LOAS)

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica revogado o decreto de nº 278, de 05 de junho de 2017, que convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

**Art. 2º**- A VII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Boa Vista do Tupim/Ba, nos dias 29 e 30 de agosto de 2017;

**Art. 3º**- A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: "garantia de direitos no fortalecimento do SUAS";

**Art. 4º**- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do Orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social,

**Parágrafo Único** – Apoiarão a Organização da Conferência, a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Finanças, Assessoria de Comunicação;



Praça Rui Barbosa , 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CA259B13640632D5382C1F4C466C57F6

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM –**  
**BA**, em 03 de julho de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE

*Boa Vista do Tupim*  
GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO



Praça Rui Barbosa , 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CA259B13640632D5382C1F4C466C57F6